
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1915/2015 de 25 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo despacho n.º 1024/2014, de 25 de junho, à Ilha da Aventura, Lda. empresa privada, NIF n.º 507 643 194, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do trabalhador, nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

6 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.